

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7468/2026

**SELEÇÃO DE PROJETOS DE LITERATURA PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE
FOMENTO À CULTURA – PNAB
(LEI Nº 14.399/2022)**

ANEXO X
**FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO
(ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL)**

NOME DO AGENTE CULTURAL: Cristian dos Santos

CPF: 30140922822

NOME DO PROJETO INSCRITO: Rinocerontes de papel

CATEGORIA: OBRAS INÉDITAS

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na Etapa de Seleção do Edital nº 11/2026, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:

O resultado publicado informa apenas que o projeto foi desclassificado pelo referido item (13.1), sem indicar elemento da obra ou da proposta que demonstre incentivo ou promoção de alguma forma de preconceito ou discriminação. Solicito, portanto, a revisão da decisão **considerando o conteúdo integral da obra e sua finalidade artística.**

O projeto consiste na publicação de um livro de contos inéditos cujo eixo temático é a **construção da masculinidade**, abordando relações familiares, afetivas e de amizade, bem como os modelos de comportamento masculino transmitidos entre gerações e seus efeitos sobre os indivíduos.

Alguns dos contos apresentam personagens e situações envolvendo machismo, homofobia, bullying, violência e objetificação. Entretanto, essas situações **não são apresentadas como valores**

defendidos ou promovidos pela obra, mas como elementos da construção narrativa e como objeto de reflexão sobre a formação da masculinidade.

No conto *Vergonha*, por exemplo, o narrador recorda um episódio de bullying cometido contra um colega e posteriormente reconhece explicitamente que aquele personagem sofreu "bullying e preconceito". A lembrança é acompanhada por sentimentos de vergonha e arrependimento do próprio narrador, numa clara **crítica ao preconceito por orientação sexual**.

Em *Remorso*, comportamentos de objetificação feminina e pressão exercida pelo grupo de amigos fazem parte da caracterização do protagonista e do modelo de masculinidade que ele procura reproduzir. A narrativa também apresenta posteriormente uma avaliação negativa de sua própria conduta, exatamente como **uma crítica ao preconceito de gênero**.

Assim, **a representação literária de uma conduta discriminatória não se confunde com a defesa ou promoção dessa conduta**. A literatura pode representar conflitos, preconceitos e comportamentos socialmente condenáveis justamente para problematizá-los e provocar reflexão.

Essa distinção é especialmente relevante neste projeto, pois a representação desses comportamentos está diretamente relacionada ao seu eixo artístico: refletir sobre como determinados modelos de masculinidade são aprendidos, reproduzidos e questionados ao longo da vida.

A proposta também prevê uma roda de discussão pública sobre "**Literatura, memória e a construção da masculinidade**", reforçando o caráter reflexivo e cultural do projeto. Não há, portanto, qualquer intenção de promover, legitimar ou disseminar preconceito contra indivíduos ou grupos.

Dessa forma, solicita-se que a aplicação do item 13.1 considere a **distinção entre promover uma forma de preconceito e representar artisticamente personagens, comportamentos ou situações preconceituosas com finalidade narrativa e reflexiva**.

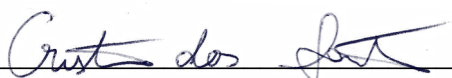
É uma premissa básica da Literatura não confundir a fala de personagens/narrador com o discurso do texto. A existência de uma conduta preconceituosa no universo ficcional não permite, por si só, concluir que a obra promove ou legitima o preconceito. É necessário considerar quem pratica a conduta, em que contexto ela aparece, como é narrada, quais são suas consequências e qual é a finalidade artística da obra.

Diante do exposto, solicito a **revisão da decisão de desclassificação**, considerando o contexto integral da obra, sua finalidade artística e o conteúdo efetivamente apresentado no projeto. E com isso que o projeto tenha sua avaliação e pontuação definida e sua reclassificação.

Caso a Comissão entenda pela manutenção da desclassificação, solicito que sejam indicados especificamente **os trechos ou elementos considerados discriminatórios**, bem como a fundamentação pela qual sua representação literária foi entendida como promoção ou apresentação de preconceito, possibilitando o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa previstos no próprio item 13.1.

Solicito também apresentação do **trecho da ata produzida pela Comissão de Seleção** onde os pareceristas justificam a desclassificação do projeto.

São Carlos, 21 de agosto de 2026

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Cristian dos Santos', is written over a horizontal line.

Cristian dos Santos